

Museu da Paisagem

-
Narrativas
e experiência
do lugar

**MUSEU da
PAISAGEM**

© 2019, Museu da Paisagem

Título: Museu da Paisagem, Narrativas e Experiência do Lugar

Coordenação: Maria João Centeno

Design gráfico: Rita Máximo

1.^a Edição: Abril 2019

ISBN: 978-972-97218-3-0

Museu da Paisagem

Escola Superior de Comunicação Social

Instituto Politécnico de Lisboa

Campus de Benfica do IPL

1549-014 Lisboa

info@museudapaisagem.pt

www.museudapaisagem.pt

Todos os direitos reservados. Não é permitida a reprodução total ou parcial deste livro, nem a inclusão em sistema informático, nem a sua transmissão por qualquer forma ou por qualquer meio, seja eletrónico, mecânico, fotocópia, gravação e outros métodos, sem autorização prévia, por escrito, do editor.

PROJETO FINANCIADO: LISBOA-01-0145-FEDER-023382

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

COMPETE
2020

PORTUGAL
2020

Lisb@20²⁰

 **UNIÃO EUROPEIA**
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

Índice

Nota introdutória

5

A paisagem e a coesão social
em Lisboa José Sá Fernandes

7

Nós aqui não temos paisagem
Álvaro Domingues

12

Arte e imaginário na reconfigu-
ração da paisagem contemporânea
Luís Monteiro

18

O Encontro das Ciências
Sociais e Humanas com
a Valorização do Espaço
Isabel Simões-Ferreira

29

Cidadania paisagística:
dos desafios societais
à construção de um conceito
José Cavaleiro Rodrigues

38

O Fio da Narrativa
na Paisagem
Helena Pina

48

O Museu da Paisagem: comunicar
a paisagem para uma cidadania
paisagística

João Abreu e Helena Pina

63

O Museu da Paisagem
e a experiência do mundo
intersubjetivo

Maria João Centeno

73

Materializar o imaterial:
construir e comunicar um museu
digital

Ricardo Pereira Rodrigues
e Nuno Palma

86

Texturas impermanentes:
paisagens do Tejo
Margarida Carvalho

98

As terras de um mapa antigo
Duarte Belo

104

Biografia dos autores

127

O projeto de investigação científica e desenvolvimento tecnológico “Narrativas e Experiência do Lugar: Bases para um Museu da Paisagem” (LISBOA-01-0145-FEDER-023382) reuniu um conjunto interdisciplinar de investigadores, bolseiros e estudantes da Escola Superior de Comunicação Social do Politécnico de Lisboa (ESCS-IPL), da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco e a empresa Strix que, num período de dezoito meses, produziram conhecimento que está acessível, entre outras plataformas, no sítio web do Museu da Paisagem em museudapaisagem.pt.

A conceção e o desenvolvimento da plataforma de mediação digital só foram possíveis com a interseção concetual de diferentes áreas do saber, nomeadamente as ciências da comunicação e as ciências sociais e humanas. O livro que agora apresentamos reúne o contributo de alguns dos convidados da Conferência Final do Projeto que, no dia 11 de abril de 2019, refletiram e problematizaram questões relacionadas com a paisagem.

O livro reúne ainda artigos originais dos investigadores da ESCS que contribuíram para a concretização do desafio de comunicação que este projeto representa.

Resultando a paisagem de um processo dinâmico, de uma interação permanente entre o Homem e a Natureza, entre uma Sociedade e o seu Território, apresentamos um novo lugar, aquele que esta publicação ocupa e que só pode ser plenamente experienciado quando partilhado e problematizado. É esse o desafio que vos lançamos!

Nota Introdutória

Maria João Centeno
Abril 2019

Conferência Museu da Paisagem,
Narrativas e Experiência do Lugar,

11 de abril de 2019, ESCS-IPL

Comissão Científica

Carlos Reis IPCB
Helena Pina ESCS-IPL
Isabel Marcos IPCB
Isabel Simões Ferreira ESCS-IPL
João Abreu ESCS-IPL
José Cavaleiro Rodrigues ESCS-IPL
Luís Monteiro ESCS-IPL
Margarida Carvalho ESCS-IPL
Maria da Costa Potes Barbas IPS
Maria Inácia Rezola ESCS-IPL
Maria João Centeno ESCS-IPL
Neel Naik IPCB
Nuno Palma ESCS-IPL
Ricardo Pereira Rodrigues ESCS-
-IPL
Ricardo Tomé STRIX
Rúben Neves ESCS-IPL

Comissão Organizadora

Catarina Neves
Joana Gregório
João Abreu
Margarida Carvalho
Maria João Centeno
Matilde Reis
Rita Máximo

Cidadania paisagística: dos desafios sociais à construção de um conceito

José Cavaleiro Rodrigues
ESCS-IPL, jrodrigues@escs.ipl.pt

Palavras-chave: Cidadania, paisagem, cidadania paisagística

A cidadania paisagística é um novo conceito que reformula e articula as noções tradicionais de cidadania e paisagem, para enquadrar a reflexão sobre as transformações contemporâneas dos programas de ação cidadã e o modo como passaram a integrar os territórios e a sua defesa em termos de direitos e responsabilidades.

O Museu da Paisagem adotou, desde o início, a expressão “cidadania paisagística” para dar forma ao objetivo fundamental do projeto de se tornar um instrumento ativo na construção de uma relação empenhada entre as populações e os seus territórios, de defesa e valorização do património ambiental, sem destringer ou separar os aspetos naturais dos culturalmente impostos pelos modos de vida. Ainda que a tendência contemporânea para o crescimento da mobilização em torno de causas ambientais e de revitalização de identidades locais possa favorecer a reflexão e a procura de novas formulações, esta articulação temática não tem por base a linguagem consagrada e os usos correntes, nem o conceito correspondente se encontra plenamente definido do ponto de vista teórico e metodológico. O trabalho de conceptualização, que, deste modo, se tornou necessário para a sua integração no léxico operacional do projeto, foi dificultado pelos múltiplos envolvimentos disciplinares

que as noções de cidadania e de paisagem foram suscitando ao longo do tempo e que as carregaram de significados diversos e, por vezes, contraditórios. O que aqui se começa por apresentar é a pesquisa e a reconstituição de dois percursos largamente paralelos, até ao momento contemporâneo em que as ideias e o debate em torno do conceito de cidadania passam a incluir referências paisagísticas e as duas noções estabelecem, pela primeira vez, um diálogo.

Vejamos então, em primeiro lugar, a evolução do conceito de paisagem. Com expressões variadas no campo da criação artística clássica, ocidental e extraocidental, a paisagem enquanto noção terá surgido ligada ao período renascentista da pintura europeia e às descobertas técnicas de representação de perspetivas amplas e panorâmicas, com coerência dos elementos constituintes, que haviam de tornar a pintura de paisagens um género. É a partir daqui que se inicia um processo que, segundo Cauquelin, fará deste momento histórico de desenvolvimento da “técnica pictórica o pedagogo de uma ordenação”, uma lição de ordem que vale “uma formalização do que devemos ver, impondo uma construção simbólica entre os elementos - forma rigorosa que leva o olhar a representar o mundo para si mesmo segundo a pintura” (2007, p. 81).

Podemos ver na geografia moderna, ciência das paisagens, idêntica preocupação com os lugares e os elementos que os constituem, tomando como objeto regiões ou parcelas de território definidas a partir de pontos de vista que dão largueza e distância aos horizontes que é possível alcançar. Esta maneira de conceber a paisagem transcende o campo estritamente científico e constitui-se como paradigma no pensamento ocidental, uma maneira coletivamente partilhada de ver e sentir a realidade territorial como materialização visível das sociedades, um híbrido entre natureza e cultura (Rolston: 1995: p. 379), fruto da atividade criadora do homem a partir das condicionantes ambientais.

Todavia, este lugar comum, aparentemente consensual, sobre a paisagem como realidade territorial objetiva, materialidade indiscutível e evidente na distância aos nossos olhos, é passível de ser questionado e posto em causa, ou pelo menos relativizado. É o que têm feito de há duas décadas a esta parte as ciências sociais e, em particular, a geografia cultural, desconstruindo criticamente esta forma moderna de conceber a paisagem, considerando-a “sobretudo como uma forma do olhar, uma maneira de ver e representar o mundo circundante, uma imagem projetada sobre o mundo (...) exterior de uma estrutura mental ou um código cultural” (Besse, 2014, pp. 242-3).

O aspeto importante a reter desta leitura sobre o significado do conceito paisagístico mais tradicional é que, como tem sido afirmado:

“um dos papéis principais desempenhados pela paisagem no processo social é de ordem ideológica, servindo de suporte a um conjunto de ideias e de valores, para hipóteses incontestadas sobre a maneira como uma sociedade é ou deveria ser organizada” (Duncan, 2001, p. 221).

O que equivale a dizer que aquilo a que chamamos paisagem existe, simultaneamente, como conjunto de formas concretas da e à superfície da terra – a sua “ancoragem ontológica”, e como construção cultural que pretende em cada época dar sentido às transformações do território: a “imagerie paisagística” (Besse, 2014, p. 243).

Como tentaremos demonstrar mais adiante, sem menosprezar a dimensão imediata e da existência das paisagens, é o debate em torno da relação humana com esse entorno que se pretende renovar com a introdução do conceito de cidadania paisagística. Ora, esta reflexão de natureza mais conceptual obriga igualmente a uma revisitação do historial já longo das ideias e do conceito de cidadania. Sem recuarmos à antiguidade clássica e às cidades-estado gregas, com direitos na polis reservados a muito poucos, ou nos determos nos avanços estatutários conseguidos pela burguesia nas cidades europeias durante o final da Idade Média e a transição para o Renascimento, é nos tempos modernos, do século XVIII em diante, que encontramos as raízes contemporâneas da cidadania, muito ligadas à ascensão do republicanismo e dos ideais democráticos. Por esta altura, o conceito universaliza-se e passa a indicar os laços mais ou menos abstratos existentes entre todas as pessoas e os estados-nação de que fazem parte, expressos em termos de direitos e deveres (Heater, 2004, p.157). Inspirado pelo modelo de contrato social da Era das Luzes, o novo conceito institui um estatuto para os cidadãos na sua relação com o corpo político do estado que é largamente uma idealização. Em primeiro lugar, porque preconizando a participação dos indivíduos na vida política, a restringe a determinados domínios da esfera pública e maioritariamente aos canais estabelecidos pelas formas de democracia representativa. Pretendendo criar cidadãos ativos politicamente, fá-lo através de mecanismos de delegação e de distanciação em relação ao poder que desencorajam a participação real e geram passividade face a governos, à administração e a profissionais

especializados a quem estão entregues os assuntos públicos. Em segundo lugar, porque confundindo frequentemente cidadania e nacionalidade, exclui muitos dos direitos reservados aos que, pelo nascimento, pertencem à comunidade política. A tendência para a discriminação é maior em nações povoadas por grupos de desigualdade com diferentes identidades e cresce com o acentuar dos processos de mobilidade transnacional em consequência da globalização.

Estes e outros fatores, nomeadamente a ascensão do individualismo, são contrários aos ideais cívicos republicanos, mas não impedem a instalação e a longevidade de uma imagem virtuosa da cidadania nas sociedades livres e democráticas. De acordo com esse ideário convencional, o exercício prático da cidadania tem implícito um balanço equilibrado de direitos e deveres, promovidos pelo estado e respeitados e protegidos por todos os cidadãos, com responsabilidade, autonomia e, desejavelmente, com empenho. O “bom cidadão” é, neste sentido mais doutrinal, aquele que contribui ativamente através das suas ações rotineiras para o bem-estar da comunidade de que faz parte, que participa nos fóruns políticos estabelecidos e cumpre com os deveres cívicos que a todos obrigam.

Mas, além desta forma “ativa” de se ser cidadão, situada dentro das práticas e dos valores formal e legalmente consagrados, podemos identificar uma outra, emergente, de cidadãos que não se conformam com os direitos e obrigações existentes e se tornam “ativistas”, em nome de determinados princípios e objetivos éticos, políticos, culturais ou sociais, que querem ver defendidos. Estes desafiam o habitus instituído, contestam os limites impostos pelas formas de pensar e pelas condutas internalizadas e válidas para a generalidade dos sujeitos. É a eles que se deve a renovação do próprio exercício da cidadania, ao transformarem “as formas e os modos de agir politicamente, dando vida a novos atores como cidadãos ativistas (reclamantes de novos direitos e responsabilidades), criadores de novos espaços e escalas de luta” (Isin& Nielsen, 2008, p. 39).

As novas expressões ativistas, muito apoiadas por movimentos e ações militantes de pequenos grupos, dissociam na base a ação cidadã “da relação primeira com o estado”, transferindo-a para “um conjunto disperso e não integrado de práticas nas quais a cidadania se joga” (Rose e Osborne, 2000, citado em Caglar, 2015, p. 640). Ainda que os estados-nação, isolados ou associados em organizações internacionais, possam ser os destinatários finais da contestação e das reivindicações destes grupos, as unidades significativas para estas formas de ação cidadã estão, muitas

vezes, aquém ou além da escala nacional, em comunidades locais, em redes descentradas, mesmo à escala transnacional.

As causas para estas formas de mobilização cidadã podem estar fora daquilo que são os direitos formais existentes num determinado momento, ou interessarem a indivíduos e grupos que não possuem direitos plenos de cidadania, de um ponto de vista da sua aplicação legal, nos territórios em que habitam. Em qualquer dos casos, estas situações novas levam alguns autores a falar na necessidade de expandir o conceito de cidadania, particularizando as suas dimensões e introduzindo a distinção entre cidadania cultural e social. A primeira, a cidadania cultural, reporta ao direito “à diferença no que respeita às normas dominantes na comunidade nacional, sem comprometer com isso o direito a ver reconhecida a pertença e a participação no estado-nação” (Rosaldo & Flores, 1997, p. 57). Já a segunda diz sobretudo respeito aqueles que não sendo oficialmente reconhecida a sua cidadania, estão privados de direitos e benefícios que são, ou deveriam ser, universais. A cidadania social refere-se então a processos de reivindicação, por exemplo, por direitos de integração urbana ou nacional, conduzidos por grupos coletivamente organizados que “pretendem proteger-se da discriminação, receber benefícios ou ver reconhecidos direitos por parte das autoridades, locais ou estatais, ou contribuir para o desenvolvimento das suas comunidades” (Caglar, 2015, p. 638).

Há, nesta dinâmica contemporânea, a prova de um esgotamento e do relativo fracasso das perspetivas universalizadas de uma cidadania que se desenvolve através da intervenção do estado e de poderes legislativos, uma dinâmica que todavia não rompe, antes atualiza, no presente, o ideal cívico republicano de, através da participação e de intervenções políticas, levar todos a intervir democraticamente na construção das sociedades. A força deste movimento exprime-se pela multiplicação de áreas que, acolhidas sob o chapéu das linguagens cidadãs mas nem sempre recorrendo ao vocábulo, demonstram o poder de comunidades, até agora ignoradas ou inexistentes, virem a público afirmar identidades, expor reivindicações e lançar propostas de mudança. Os objetos destas mobilizações de base encontram-se nos mais variados setores e apresentam-se sob inúmeras formas, por vezes marginais mas nunca insignificantes face aos grandes temas contemporâneos, girem eles em torno dos problemas indígenas, de minorias étnicas ou de populações diaspóricas, de questões de sexualidade e de género, de dimensões da intimidade à amplitude das escalas transnacionais, de territórios urbanos a ambientes naturais ou renaturalizados.

É neste quadro que assistimos ao despontar de movimentações em que a paisagem é, simultaneamente, um objeto motivador de ação e uma categoria de pensamento e reflexão cidadã. Não mais uma paisagem que se esgota no olhar contemplativo, de admiração perante a beleza do mundo natural, mas uma paisagem real, de diferentes formas de ocupar e projetar a nossa existência no espaço, de a considerar com base em valores coletivos e de decidir sobre os pontos de equilíbrio nesta relação. Uma paisagem feita e desejada, aquilo que materialmente lá está e aquilo que nela gostaríamos de ver; uma paisagem em que os interesses particulares têm que se confrontar e ser dirimidos face a desígnios coletivos, apelando, necessariamente dada a sua complexidade, como propõe Sgard, a uma reflexão ética sobre a maneira de “integrar na prática, os referenciais e os procedimentos de dimensões mal conhecidas, esquivas e difíceis de tratar: a estética e o sensível, a pertença e a identidade” (2010, p. 10), dando a todos o direito à palavra.

Na paisagem e sobre a paisagem incidem então um número múltiplo e sempre indefinido de fatores, condicionantes que fazem com que a cidadania paisagística dificilmente possa ser encarada como uma esfera exclusiva, separada de outros domínios das políticas de cidadania. O direito à paisagem e as obrigações que ela gera podem cruzar-se, e efetivamente cruzam-se, com outras áreas de preocupação e intervenção dos cidadãos ativos ou ativistas. O direito à paisagem torna-se menos difuso quando o vemos em perspectiva, conectado com as identidades e as subculturas locais, com a qualidade de vida, o conforto e a segurança das populações, com a sua sobrevivência económica e o prazer estético e sensorial retirado do quadro de vida ambiental. Nas paisagens, a partir delas e sobre elas, decidem-se aspetos centrais daquilo que é a vida humana, tocando as pequenas comunidades locais ou conjunto da espécie. Cumprir com a função social e cultural da paisagem, promover a sua valorização enquanto bem essencial à vida, depende largamente da capacidade dos cidadãos para participarem e intervirem politicamente, acionando direitos consagrados e reivindicando outros, legitimados pela defesa daquilo que seja, em cada situação, o interesse comum.

Importa contudo sublinhar que embora a vulgata ideológica e o discurso democrático façam constantemente a apologia do envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas e haja um reconhecimento geral de que a sua participação é um direito inalienável, as instituições e os organismos governamentais continuam a depender demasiado de sistemas assentes em especialidades científicas e expertises técnicas, protegidas da interferência da ação cidadã e que

dispensam outras formas de conhecimento. Dar poder aos cidadãos e aproveitar as suas capacidades, eliminando o participation gap (Fiorino, 1996), implica transformar as infraestruturas e os canais que servem a participação, abrindo os espaços de discussão, os sistemas de decisão e tornando-os verdadeiramente públicos e amplamente democráticos.

Uma parte deste esforço para redesenhar o espaço público deverá passar pela utilização de novas tecnologias de comunicação. Progressivamente, tanto os governos como organizações da sociedade civil e grupos de cidadãos vão-se habituando a explorar a comunicação online, a desenvolver sítios Web, plataformas e a criar redes sociais, blogs e outros fóruns, através dos quais se promovem ideias e práticas de cidadania, em complemento e articulação com disposições e comportamentos que ocorrem no terreno, em espaços concretos. As novas ferramentas apresentam essa extraordinária qualidade de tornarem a comunicação à distância mais direta, participada e facilitarem o envolvimento dos cidadãos, constituindo, deste ponto de vista, autênticas liberation technologies (Diamond, 2010). Pese embora todo o potencial que representam, é preciso não esquecer que a tecnologia se instala num mundo estruturado por desigualdades, criando “divisões digitais” entre quem tem acesso a infraestruturas e equipamentos, possui literacia tecnológica e pode suportar custos de utilização e os que, não estando nessas condições, continuam excluídos e aguardam formas de compensação que possam trazer-lhes uma maior participação social.

O envolvimento participativo e a consciencialização, que são objetivos últimos deste projeto, são tão fáceis de enunciar como difícil é a sua concretização. Na verdade, o verdadeiro sucesso do Museu da Paisagem dependerá da sua capacidade de prosseguir estratégias inclusivas e de se afirmar como um fórum participado e de referência, que venha reforçar na esfera pública, mediada e não mediada, a presença das questões ambientais e de proteção e valorização do património paisagístico.

Referências bibliográficas

Besse, J-M. (2014). Entre a geografia e a ética: a paisagem e a questão do bem-estar, GEOUSP – Espaço e Tempo (Online), v.18, n.2. Disponível em <http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/84455> (Acedido: 12 maio 2019).

Cauquelin, A. (2007). A Invenção da Paisagem. São Paulo: Martins Fontes.

Caglar, A. (2015). “Anthropology of Citizenship” in Wright, J. D. (ed.) International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences, 2ed., Vol 3. Oxford: Elsevier, pp. 637-642.

Diamond, L. (2010). “Liberation technology” in Diamond, L. e Plattner, M.F. (eds.) Liberation technologies: social media and the struggle for democracy. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, pp. 3-17.

Duncan, J. e Duncan, N. (2001). “(Re)lire le paysage” in Staszek, J-F. (org.) Géographies anglo-saxonnes: tendances contemporaines. Paris: Belin, pp. 212-225.

Fiorino, D. J. (1996). “Environmental policy and the participation gap” in Lafferty, W. M. e Meadowcroft, J. (eds.) Democracy and the environment: Problems and prospects. Cheltenham: Edward Elgar, pp.194-212.

Heater, D. (2004). A Brief History of Citizenship. Nova Iorque: New York University Press.

Isin, E. F. & Nielsen, G. (eds.) (2008). Acts of citizenship. 2ed. Londres: Zed Books.

Rolston, H. (1995). Does aesthetic appreciation of landscapes need to be science-based?, British Journal of Aesthetics, Vol. 35, N 4, pp.374-386.

Rosaldo, R. & Flores, W. (1997). “Identity, conflict, and evolving Latino communities: cultural citizenship in San Jose, California” in Flores, W. & Benmayor, R. (eds.) Latino Cultural Citizenship: Claiming Identity, Space, and Rights. Boston: Beacon Press, pp. 57-96.

Rose, N. & Osborne, T. (2000). "Governing cities, governing citizens" in Isin, E. (ed.), *Democracy, Citizenship and the City: Rights to the Global City*. Londres: Routledge, pp. 95-109.

Sgard, A. (2010). Une «éthique du paysage» est-elle souhaitable?, *Vertigo* - la revue électronique en sciences de l'environnement, Vol.10, n1 [online] Disponible em <http://vertigo.revues.org/9472> (Acedido a 13 maio 2019).

